

**AE Fontes Pereira de Melo**



**FONTES PEREIRA DE MELO**

# **PLANO DE ATUAÇÃO**

**ANO LETIVO 2020/21**

---

---

# Índice

1.	Enquadramento.....	3
2.	Organização e funcionamento das atividades letivas.....	4
	2.1 Regime Presencial .....	5
	2.2 Regime Misto .....	8
	2.3 Regime Não Presencial .....	8
3.	Plano de monitorização e avaliação .....	11
	Anexos .....	12

# 1. Enquadramento

Atendendo à emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em janeiro de 2020 e conseqüente classificação da proliferação do vírus COVID-19 pelo mundo como pandemia, a 11 de março de 2020, o Ministério da Educação (ME) através da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e da Direção Geral da Educação (DGE) em articulação com a Direção Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de orientações e medidas excepcionais no sentido de apoiar a preparação do ano letivo 2020/21 por parte das escolas.

Com base nessas orientações e medidas, a diretora do agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, em articulação com o Conselho Pedagógico (CP), elaborou o presente plano de atuação para o ano letivo 2020/21, com o objetivo de garantir que todas as crianças e alunos possam prosseguir a sua aprendizagem tendo sempre em consideração a prossecução dos objetivos estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Contribuiu também para a sua elaboração a aprendizagem experienciada e vivenciada pela comunidade escolar a partir do dia 16 de março do ano letivo anterior e, também, da análise crítica do Plano E@D.

## 2. Organização e funcionamento das atividades letivas

O ME definiu que a planificação do ano letivo 2020/21 deverá ser feita tendo em conta três cenários possíveis:

- Aulas em regime presencial – o processo ensino e aprendizagem é desenvolvido em contacto direto na escola.
- Aulas em regime misto - o processo ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.
- Aulas em regime não presencial - o processo ensino e aprendizagem é desenvolvido em ambiente virtual com separação física entre os intervenientes através de sessões síncronas e com trabalho autónomo.

Decidiu o ME que este ano letivo deverá decorrer em regime presencial em todas as escolas e que, durante o mesmo, sob as suas indicações e de acordo com as orientações da DGS as escolas poderão ter que rapidamente mudar o regime de funcionamento das atividades letivas.

Perante estas orientações urge criar o presente plano que preveja estes cenários e como passar de uns para os outros. Assim é fundamental rever as experiências pré e durante o período Covid.

Os instrumentos que mediram os impactos e os resultados da implementação do regime não presencial no final do ano letivo anterior servirão de indicadores para a organização e funcionamento das atividades letivas e são:

- Relatórios dos inquéritos aplicados aos alunos, professores e encarregados de educação (página do agrupamento - [Análise dos resultados dos Inquéritos sobre a aplicação do Ensino a Distância](#));
- Número de alunos que, no presente ano letivo, deverão usufruir de medidas de recuperação e consolidação das aprendizagens, realizado pelos Conselhos de Turma (CT) (anexo A);
- Conteúdos não lecionados ou a necessitar de consolidação e número de tempos letivos atribuídos, trabalho efetuado pelos vários Departamentos Curriculares (anexo B - Plano de Atuação Atividades Curriculares do Agrupamento);

Os serviços de psicologia e orientação elaboraram um plano de atuação que regulará a sua ação nos vários regimes (anexo C);

## 2.1 REGIME PRESENCIAL

A diretora e a sua equipa adaptaram o planeamento do ano letivo 2020/21 às diretivas do CP e da DGS e elaboraram o plano de contingência do agrupamento.

As salas de aula foram preparadas de forma a garantir o maior distanciamento físico possível, entre os alunos. Todas as escolas do agrupamento foram dotadas de sinalética de forma a indicar percursos diversificados e marcas de afastamento. Os horários foram elaborados com desfasamentos e composição segundo os ciclos de ensino e sempre tendo como objetivo a segurança de todos os elementos que constituem o agrupamento.

- **Pré Escolar e 1º ciclo**

- No 1º dia de aulas: o professor titular explica como se desenrolarão as atividades dentro da escola;
- Os alunos começam as atividades às 9h, mantendo-se o acolhimento a partir das 8h, como habitualmente. Os intervalos serão descontraídos e definidos por cada coordenadora de escola assim como os almoços na cantina. As atividades terminarão às 15horas e 30 minutos às quais se seguirão o AAFD e as AEC's (Anexo D).

- **2º ciclo**

As turmas irão ter salas fixas num dos turnos do dia permitindo o menor número de desinfecções das mesmas. Assim, as salas fixas serão desinfetadas no início/fim do dia e a meio do dia pelos Assistentes Operacionais (AO). As salas específicas serão desinfetadas sempre que haja troca de turma e será feita pelos alunos.

- No 1º dia todos os alunos deverão trazer máscara de casa. O DT distribuirá o kit máscara e explica como se desenrolarão as atividades dentro da escola;
- Mantêm-se os horários desfasados com o ensino secundário entrando os alunos às 8h 20min. A mancha horária mantém o estipulado no PEA. Os intervalos reduzem-se para 5 minutos excetuando-se o intervalo a meio da

manhã e a meio da tarde os quais terão a duração de 15 minutos. Nos intervalos de 5 minutos os alunos mantêm-se nas salas de aula só podendo sair das mesmas nos intervalos de 15 minutos;

- Os alunos serão aconselhados (encarregados de educação serão avisados nas reuniões com os diretores de turma) a trazer lanche da manhã e da tarde se necessário.

### **3º ciclo**

As turmas irão ter salas fixas num dos turnos do dia permitindo o menor número de desinfecções das mesmas. Assim, as salas fixas serão desinfetadas no início/fim e a meio do dia pelos Assistentes Operacionais (AO). As salas específicas serão desinfetadas sempre que haja troca de turma e será feita pelos alunos.

- No 1º dia todos os alunos deverão trazer máscara de casa. O DT distribuirá o kit máscara e explica como se desenrolarão as atividades dentro da escola;
- Mantêm-se os horários desfasados com o ensino secundário entrando os alunos às 8h 20min;
- Procedeu-se à alteração do modelo plasmado no PEA sendo a carga horária distribuída pelo menor número de tardes possível de forma a reduzir ao máximo os períodos que os alunos possam estar na escola;
- Os intervalos reduzem-se para 5 minutos excetuando-se o intervalo a meio da manhã e a meio da tarde os quais terão a duração de 15 minutos. Nos intervalos de 5 minutos os alunos mantêm-se nas salas de aula só podendo sair das mesmas nos intervalos de 15 minutos;
- Os alunos serão aconselhados (encarregados de educação serão avisados nas reuniões com os diretores de turma) a trazer lanche da manhã e da tarde se necessário;
- Os alunos serão aconselhados (encarregados de educação serão avisados nas reuniões com os diretores de turma) a recorrer a *takeaway*, no que aos almoços diz respeito, nos dias em que não terão atividades letivas no turno da tarde.

## Ensino Secundário

As turmas irão ter salas fixas num dos turnos do dia permitindo o menor número de desinfecções das mesmas. Assim, as salas fixas serão desinfetadas no início/fim e a meio do dia pelos Assistentes Operacionais (AO). As salas específicas serão desinfetadas sempre que haja troca de turma e será feita pelos alunos.

- No 1º dia todos os alunos deverão trazer máscara de casa. O DT distribuirá o kit máscara e explica como se desenrolarão as atividades dentro da escola;
- mantém-se os horários desfasados com o Ensino Básico entrando os alunos às 8h 35min;
- Procedeu-se à alteração do modelo plasmado no PEA sendo a carga horária distribuída pelo menor número de tardes possível de forma a reduzir ao máximo os períodos que os alunos possam estar na escola;
- Os intervalos reduzem-se para 5 minutos excetuando-se o intervalo a meio da manhã e a meio da tarde os quais terão a duração de 15 minutos. Nos intervalos de 5 minutos os alunos mantêm-se nas salas de aula só podendo sair das mesmas nos intervalos de 15 minutos;
- Os alunos serão aconselhados (encarregados de educação serão avisados nas reuniões com os diretores de turma) a trazer lanche da manhã e da tarde se necessário;
- Os alunos serão aconselhados (encarregados de educação serão avisados nas reuniões com os diretores de turma) a recorrer a *takeaway*, no que aos almoços diz respeito, nos dias em que não terão atividades letivas no turno da tarde;

No que respeita à utilização da cantina das escolas básicas e secundárias do agrupamento haverá quatro turnos de almoços (2º ciclo; cursos profissionais; 3º ciclo; cursos científico-humanísticos) e solicitar-se-á aos alunos que optem pelo regime de *takeaway* que não permaneçam de tarde na escola.

## 2.2 REGIME MISTO

O funcionamento das atividades letivas neste tipo de regime será decidido pelo ME e no Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo constará da presença dos alunos (metade de cada turma) rotativamente de oito em oito dias. A metade da turma que esteja no período não presencial cumprirá um conjunto de atividades organizadas pelos professores. A planificação deste tipo de regime consta da planificação geral dos departamentos.

## 2.3 REGIME NÃO PRESENCIAL

O funcionamento das atividades letivas neste tipo de regime será também decidido pelo ME e foi planificado pelos departamentos curriculares.

Consideramos o regime não presencial quando este for decidido pelo ME para um ou mais ciclos/cursos ou para a totalidade do agrupamento.

No caso de confinamento de turmas que tenham alguns alunos infetados, ou no caso de turmas e alunos em isolamento profilático o modelo de E@D cumprirá o horário do regime presencial. Este tipo de isolamento é de caráter temporário com duração nunca superior a 14 dias.

O regime não presencial só será aplicado quando o confinamento da(s) turma(s) se verificar por um período bastante prolongado e com a devida autorização do ME.

Para a efetivação do ensino a distância e de acordo com a experiência do ano letivo anterior o agrupamento optou, por uma questão de uniformização benéfica para o trabalho colaborativo dos docentes e de uma melhor planificação do trabalho pelos alunos, pela aplicação TEAMS, dado que já utilizava o *Office365*.

A opção por este modelo de ensino à distância teve em conta a boa resposta e o *feedback* favorável dos docentes, alunos e encarregados de educação relativamente ao ano transato.

No planeamento das atividades letivas neste modelo, os departamentos curriculares, quantificaram o número de aulas síncronas e assíncronas tendo em conta dois cenários possíveis: todos os alunos têm acesso a meios informáticos adequados ou nem todos os alunos têm a esses meios (anexo B).

Os departamentos planificaram e criaram instrumentos de avaliação suficientemente versáteis para que na possível passagem de um regime presencial/misto para o não

presencial a mesma seja harmoniosa não criando qualquer tipo de constrangimento tanto para alunos como para docentes.

As equipas EMAEI coordenarão todo o trabalho de apoio aos conselhos de turma, delineando a promoção da inclusão e o apoio à aprendizagem de todos os alunos.

Manter-se-á em funcionamento o Centro de Apoio à Aprendizagem e o Apoio Tutorial Específico em articulação com os CT. Este trabalho será supervisionado pela equipa EMAEI e pelos coordenadores respetivos.

Mantém-se também o apoio que promoverá o reforço das aprendizagens nas disciplinas utilizadas no acesso ao ensino superior e o apoio à prova de aptidão profissional.

Os Cursos Profissionais enfrentam desafios acrescidos para alunos e professores, no que diz respeito à formação em contexto de trabalho e à conclusão e apresentação das Provas de Aptidão Profissional (PAP). Decidiu o CP que os Diretores de Curso (DC) envidarão todos os esforços para consolidar a colaboração das empresas em FCT à distância, mantendo os alunos os acompanhantes de estágio que farão a ponte entre eles e a empresa. Os DC apelarão também à colaboração dos membros do júri nas PAP, em sistema de apresentação por videoconferência. A supervisão deste processo ficará a cargo da coordenadora dos Cursos Profissionais.

Os conselhos de turma reorganizarão os horários dos alunos, no que às aulas síncronas diz respeito, tendo por base a recomendação do CP de que a distribuição seja equilibrada ao longo da semana.

O DT deverá disponibilizar uma hora de atendimento semanal aos encarregados de educação em forma de contacto por telefone, *email* ou videoconferência.

Relativamente à frequência por parte dos alunos deste tipo de E@D é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, nos termos a definir pela escola.

Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas. O aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e

prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.

O Diretor de Turma/Professor Titular de Turma/Educador deve acompanhar os registos de faltas de presença dos alunos, de modo a poder intervir rápida e eficazmente na resposta às dificuldades e constrangimentos detetados e na salvaguarda do princípio de que nenhum aluno se mantenha incontactável durante toda a semana.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), do 1º ciclo, decorrerão em 50% sob forma de sessões síncronas e nos restantes 50% os professores destas atividades coadjuvarão os professores titulares de turma nas disciplinas curriculares de Educação Artística e Educação Física (1º, 2º e 3º ano de escolaridade) e nas disciplinas de Expressões Artísticas e Físico-motoras do 4º ano de escolaridade.

### 3. Plano de monitorização e avaliação

Com o objetivo de monitorizar e avaliar o desenvolvimento do Plano de Ação, foi constituída uma equipa e definidos indicadores de qualidade e quantidade. Esta equipa só vai monitorizar o regime misto e/ou não presencial e utilizará entre outros instrumentos os inquéritos *on-line*.

Equipa responsável – Constituída pelas três psicólogas do agrupamento: Alice Rodrigues, Ana Ferreira, Isabel Leitão.

#### Indicadores de qualidade

- Nível de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
- *Feedback* dado aos alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- Mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet.

#### Indicadores de quantidade

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D pelo ME e pela escola;
- Percentagem de tarefas resolvidas/respondidas em função do plano de trabalho elaborado;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet.

# Anexos